

**PORTARIA SES Nº 520 DE 27 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2019, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE**

I - Retificar a Portaria SES/PE Nº 487, de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), de 15 de julho de 2021 que habilita os leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Enfermaria na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID-19 para recebimento do valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento à pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-COV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.

**ONDE SE LÊ:**

ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ	QUANTITATIVO DE LEITOS			
			Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo II	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo II
Hospital Municipal Dr. Paulo da Veiga	2435802	-	10	-	-	8

**LEIA-SE:**

ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ	QUANTITATIVO DE LEITOS					
			Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo II	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo II	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo III	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo IV
Hospital Municipal Dr. Paulo da Veiga	2435802	-	10	-	-	-	8	-

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde